

PORTARIA Nº. 202/2023 - FCG de 09.11.2023

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e Pelo Decreto 1.338/96.

Destino: São Caetano de Odivelas/PA

Objetivo: para conduzir o professor Érico Veríssimo Carvalho de Oliveira que irá ministrar aulas do curso de extensão Trompete On.

Período: 24.11.2023 a 26.11.2023, 02 (duas) diárias e ½ (meia).

Servidor: David Pinheiro Queiroz - Motorista - 5951595/1. VI: R\$ R\$593,45

Autorização: Processo nº. 2023/1242363

Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TTIAN - Superintendente da FCG.

Protocolo: 1007277**OUTRAS MATÉRIAS****Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Bolsa Monitoria conforme Resolução nº. 001/FCG de 24.01.2020 e nº. 001/FCG de 08.01.2021.**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiário)

1º T.A ao T.C - nº. 024/2022 - CASSIANE DA LUZ COSTA

Objeto: Prorrogação de Concessão de bolsa autorizada pelo processo abaixo citado, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Autorização: Processo nº. 2023/1244116

Assinatura: 01.11.2023 - Vigência: 01.11.2023 a 31.10.2024

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1007279**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA nº 871 de 09 de Novembro de 2023**

Critério de seleção interna das agências:

Como critério de seleção interna a Secretaria de Comunicação utiliza a seguinte metodologia:

1.A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, por intermédio da Diretoria de Publicidade, Propaganda e Marketing, realizará seleção interna, entre as Agências contratadas, para o desenvolvimento de ações e/ou campanhas publicitárias com investimento em produção e mídia, a partir de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

- No caso de ações e/ou campanhas publicitárias com investimento em produção e mídia inferior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), a Diretoria de Publicidade, Propaganda e Marketing poderá realizar o procedimento de seleção interna, caso julgue necessário.

2.A Diretoria de Publicidade, Propaganda e Marketing poderá dispensar o procedimento de seleção interna nas seguintes situações:

- A hipótese de a ação decorrer de iniciativa de uma das Agências;
- Reaproveitamento de linha criativa aprovada anteriormente;
- Situações peculiares que requeiram urgência na realização da ação de comunicação;

3.A DIRETORIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING convocará as Agências, por meio de ofício, por mensagem eletrônica ou por telefone, para participarem da seleção interna.

4.O briefing da ação e/ou campanha, contendo todos os subsídios para que as Agências possam elaborar sua proposta de solução para a necessidade de comunicação da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, será repassado às Agências de Publicidade, em reunião realizada com essa finalidade.

5.O prazo, a ordem e a forma de apresentação das propostas serão acordados no dia do repasse do briefing e registrados na ata da reunião.

6.As Agências deverão entregar e/ou apresentar na data estipulada, o material produzido, com o descritivo da ação e/ou campanha e peças publicitárias.

7.O prazo de conclusão da avaliação será informado a cada seleção, de acordo com a necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

8.As propostas de ações e/ou campanhas serão avaliadas por uma subcomissão julgadora, composta por profissionais indicados pela DIRETORIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING.

8.1 A subcomissão julgadora poderá sugerir que as propostas apresentadas pelas Agências sejam integradas ou compartilhadas para aperfeiçoar a ação de comunicação publicitária ou viabilizar a sua execução, cabendo a SECRETARIA DO ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO PARÁ, a decisão e a definição da forma de participação das Agências.

9.A metodologia de avaliação das ações e/ou campanhas será composta

por quesitos que receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os pesos a seguir:

- Raciocínio Básico - o grau de entendimento e compreensão do briefing (peso 1).

- Estratégia de Comunicação Publicitária - a adequação do tema e conceito propostos; a consistência da defesa do tema e conceito propostos; a riqueza de desdobramentos que o tema e conceito possibilitam; a adequação da estratégia de comunicação; a consistência da defesa da estratégia de comunicação; a adequação da estratégia de comunicação com a verba disponível, de acordo com cada ação, na forma da campanha específica de comunicação publicitária (peso 2).

- Ideia Criativa - a adequação da proposta ao briefing; a interpretação favorável ao conceito da campanha; a adequação da proposta aos públicos-alvo; a originalidade e simplicidade da forma e dos elementos; a pertinência às atividades da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ; os desdobramentos que permitem: a exequibilidade das peças; a compatibilidade das peças aos meios propostos (peso 4).

- Comunicação dos públicos-alvo; a consistência do plano simulado; a pertinência, oportunidade e economicidade no uso dos recursos próprios de comunicação; a otimização dos recursos nos meios recomendados; a criatividade em mídia (peso 3).

10.O resultado será informado por meio de ofício ou por mensagem eletrônica ou por telefone às Agências de Publicidade participantes da seleção.

11. Não caberão às Agências participantes a apresentação de recurso da decisão que julgar seleção."

Esclarece que até a presente data não existiu a necessidade de proceder a seleção interna uma vez que não realizou ação/campanha individualizada com qualquer das agências cujo valor excedeu R\$ 2.000.000,00.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1007674**DIÁRIA****PORTARIA nº 868 de 08 de novembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1271331/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 4 1/2 (Quatro diárias e meia), que se deslocará para o município de Santarém, no período de 08 a 12 de novembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: Wellyngton Augusto Coelho da Silva

MATRÍCULA: 5962097

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 869 de 08 de novembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1268393/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Santarém, no período de 09 a 11 de novembro de 2023, para agenda Institucional do Governo do Estado.

NOME: Luciana Meira Bonatelli

MATRÍCULA: 5965948

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 870 de 08 de novembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1267542/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocará para Manaus/AM, no período de 08 a 10 de novembro de 2023, para agenda Institucional do Governo do Estado.

NOME: Alinne Kellen Monteiro Passos

MATRÍCULA: 5951681

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1007603